



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Lei Ordinária 852/2013

"Autoriza alienação de parte do patrimônio da Fundação Educacional "Saint Clair Ferreira" – FESF - e contém outras providências."

A Câmara Municipal de Paineiras, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada à Fundação Educacional Saint-Clair Ferreira, a alienar 35,77 hectares do imóvel denominado Fazenda Gerais, lugares Curtume, Lajinha e Atalho, situada no Município de Paineiras, nas divisas do imóvel da própria FESF e com Nelson Dario de Campos Álvares da Silva, a ser desmembrada do registro 01.11.364, liv. 2-AN, fl. 124, conforme deliberação do conselho diretor.

Art. 2º. A alienação deverá ser precedida de avaliação e de licitação na modalidade própria.

PU - O procedimento licitatório deverá ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Paineiras, com observância do valor mínimo apurado por uma comissão.

Art. 2º. O valor mínimo do imóvel deverá ser apurado por meio de comissão de avaliação composta de 01 conselheiro da FESF, 01 representante do Poder Legislativo Municipal, e 01 membro da sociedade.

Art. 3º. O valor da proposta vencedora deverá ser recolhido aos cofres da FESF no ato da assinatura da escritura, correndo por conta da FESF as despesas com a transmissão e por conta do licitante vencedor as despesas de escritura e registro.

Art. 4º. O produto da alienação será aplicado em investimentos na área remanescente da Fazenda Lajinha, de propriedade da FESF, devendo todos os gastos ser previamente aprovados por uma comissão composta pelo Conselho Diretor da entidade, um representante do Poder Legislativo Municipal e um representante da sociedade paineirense.

§ 1º. – Torna-se obrigatório no procedimento de alienação, fazer a estrada de rodagem para acesso ao imóvel.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paineiras, MG, 20 de dezembro de 2013.

Osman de Castro Menezes

CÂMARA MUNICIPAL - PAINEIRAS - 000503200/DEZ/2013 15:45